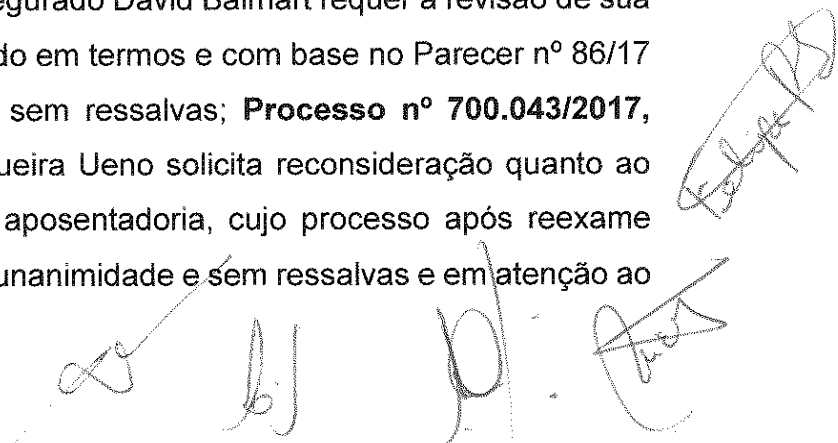


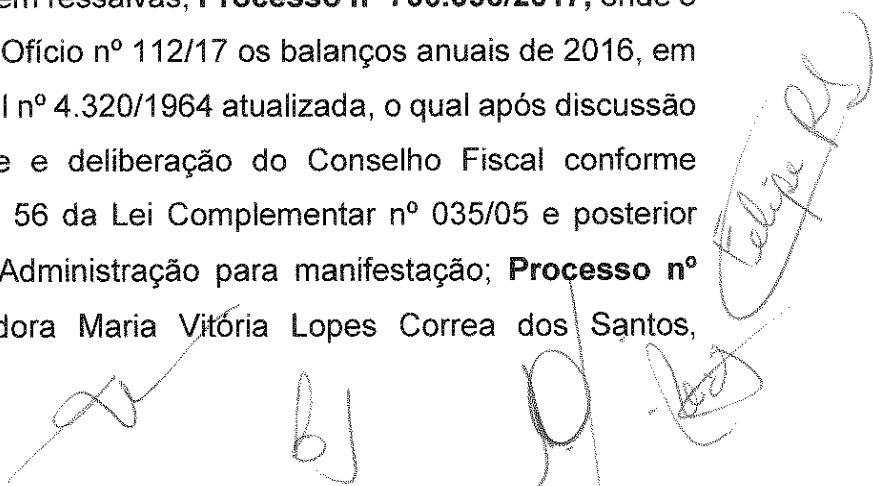
ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2017 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM DE MOGI DAS CRUZES

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, as nove horas no Plenarinho da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, sito na Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, nº 381, Centro Cívico, nesta Cidade, reuniu-se o Conselho de Administração do IPREM de Mogi das Cruzes, para a 4ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes do exercício de 2017, onde se fizeram presentes os Conselheiros: Alex Albert Moraes de Souza, Presidente; Darly Aparecida de Carvalho, Vice Presidente; Nicely dos Santos Campolino, 1ª Secretária; Célio de Lima Franco, 2º Secretário; Felipe Rosa da Silva; Maria das Graças Chrispino do Nascimento; Valter José Franco de Carvalho e Liliana Terezinha Gonçalves. O Presidente do Conselho de Administração do IPREM de Mogi das Cruzes, Alex Albert Moraes de Souza, justificou a ausência dos Conselheiros Ricardo Soares Seraphim e Rosemeire Tonete de Carvalho, na sequência verificou o quórum e deu início aos trabalhos de análise e deliberação dos documentos e processos constantes da pauta, a saber: leitura da **Ata da 3ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração** do IPREM de Mogi das Cruzes, realizada em 23 de março de 2017, a qual foi aprovada por unanimidade e sem ressalvas; **Ofício nº 129/2017**, do IPREM de Mogi das Cruzes que encaminha o resumo da folha de pagamento e o Relatório das aposentadorias e pensões concedidas, todos do mês de março de 2017, o qual lido foi aprovado por unanimidade e sem ressalvas; **Processo nº 700.249/2016**, onde o servidor Marcos Eiji Urukawa solicita pagamento de gratificação pelo exercício de outras funções além daquelas inerentes ao cargo, onde consta a Portaria nº 50 de 30/03/2017, o qual lido é discutido, foi indeferido por unanimidade com fundamento no Artigo 54, incisos XIII e XV, da Lei Complementar nº 035/05 atualizada; **Protocolo nº 137/2016**, onde o segurado David Balmart requer a revisão de sua aposentadoria, o qual lido e achado em termos e com base no Parecer nº 86/17 foi aprovado por unanimidade e sem ressalvas; **Processo nº 700.043/2017**, onde a servidora Alice Dias Nogueira Ueno solicita reconsideração quanto ao indeferimento de seu pedido de aposentadoria, cujo processo após reexame teve o indeferimento mantido por unanimidade e sem ressalvas e em atenção ao



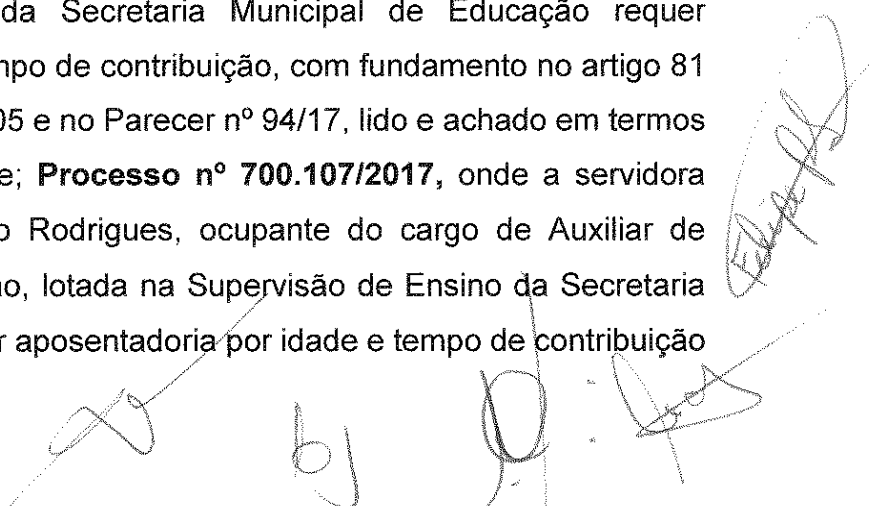
Handwritten signatures of the council members, including the President and other members, located at the bottom right of the page.

Parecer nº 88/17; **Processo nº 700.074/2017**, onde a servidora Marlene Mendes, ocupante do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento da Educação, lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com fundamento no artigo 81 da Lei Complementar nº 035/05 atualizado, o qual lido e achado em termos e com base no Parecer nº 90/17, foi aprovado por unanimidade e sem ressalvas; **Processo nº 700.075/2017**, onde o servidor Wagner Ferreira dos Santos, ocupante do cargo de Médico, jornada de 20 horas, lotado na Rede Básica da Secretaria Municipal de Saúde, requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com fundamento no artigo 81-A da Lei Complementar nº 035/05 atualizada, o qual lido e achado em termos, e com base no Parecer nº 91/2017 foi aprovado por unanimidade e sem ressalvas; **Processo nº 700.076/2017**, onde a servidora Cláudia das Graças Telles Vieira, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, jornada de 40 horas, respondendo pelo cargo de Diretora Municipal, lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com fundamento no artigo 81 da Lei Complementar nº 035/05 atualizada, o qual lido e achado em termos e com base no Parecer nº 92/17, foi aprovado por unanimidade e sem ressalvas; **Processo nº 700.080/2017**, onde o servidor Cláudio Massao Tanaka, ocupante de cargo de Diretor de Departamento da Coordenadoria de Turismo, requer aposentadoria por invalidez com fundamento no artigo 5º, § 1º, inciso I da Lei Complementar nº 035/05 atualizada, o qual lido e achado em termos e com base no Parecer nº 96/17 foi aprovado por unanimidade e sem ressalvas; **Processo nº 700.090/2017**, onde José Plínio Amaral Alves requer pensão por morte de seu pai, José Alves, segurado do IPREM, com fundamento no artigo 15 e seguintes da Lei Complementar nº 035/05, o qual lido e achado em termos e com base no Parecer nº 87/17 foi aprovado por unanimidade e sem ressalvas; **Processo nº 700.096/2017**, onde o IPREM encaminha através do Ofício nº 112/17 os balanços anuais de 2016, em consonância com a Lei Federal nº 4.320/1964 atualizada, o qual após discussão foi encaminhado para exame e deliberação do Conselho Fiscal conforme determina o inciso I do artigo 56 da Lei Complementar nº 035/05 e posterior reenvio a este Conselho de Administração para manifestação; **Processo nº 700.098/2017**, onde a servidora Maria Vitória Lopes Correa dos Santos,



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right that appears to read 'Felipe R.S.' and several other initials.

ocupante do cargo de Professora I de Ensino Fundamental, jornada de 33 horas, lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição com fundamento no artigo 81 da Lei Complementar nº 035/05 atualizada, o qual lido e achado em termos e com base no Parecer nº 97/17 foi aprovado por unanimidade e sem ressalvas; **Processo nº 700.101/2017**, onde a servidora Ruth de Sousa, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, jornada de 40 horas, lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição com fundamento no artigo 81 da Lei Complementar nº 035/05 atualizada, o qual lido e achado em termos e com base no Parecer nº 98/17, foi aprovado por unanimidade e sem ressalvas; **Processo nº 700.102/2017**, onde o IPREM de Mogi das Cruzes através do Ofício nº 125/17 encaminha para ciência e aprovação demonstrativo financeiro, relatório de enquadramento perante a Resolução nº 3.922/10 do CMN e relatório de aplicações financeiras referente ao mês de março de 2017, com movimentação total de R\$ 404.735.087,96 (quatrocentos e quatro milhões, setecentos e trinta e cinco mil, oitenta e sete reais e noventa e seis centavos), o qual lido e analisado foi aprovado por unanimidade e sem ressalvas; **Processo nº 700.104/2017**, onde o através do IPREM a servidora Denise Cristina Branco encaminha pedido de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com fundamento no artigo 81 da Lei Complementar nº 035/05 atualizada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, jornada 40 horas, lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, o qual lido e verificada a necessidade de correção no valor de contribuição constante da página 5, e com base no Parecer nº 100/17, foi aprovado com ressalva, por unanimidade; **Processo nº 700.105/2017**, onde a servidora Cláudia Regina Affonso Philipps Gonzales, ocupante do cargo de Diretora de Escola Municipal, de jornada integral, lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com fundamento no artigo 81 da Lei Complementar nº 035/05 e no Parecer nº 94/17, lido e achado em termos foi aprovado por unanimidade; **Processo nº 700.107/2017**, onde a servidora Irani Cláudia Nobre Carvalho Rodrigues, ocupante do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento da Educação, lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials in black ink. On the right side, there is a large, stylized signature that appears to be 'Felipe P.S.'. Below it and to the left, there are several smaller, less distinct signatures and initials, including what looks like 'b', 'D', and 'A'.

com fundamento no artigo 81 da Lei Complementar nº 035/05 atualizada, o qual lido e achado em termos e com base no Parecer nº 95/17 foi aprovado por unanimidade e sem ressalvas; **Processo nº 700.108/2017**, onde o servidor Marcos Domingos do Nascimento, ocupante do cargo de Fiscal de Rendas, lotado no Departamento de Cadastro Mobiliário da Secretaria Municipal de Finanças, requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com fundamento no artigo 81-A da Lei Complementar nº 035/05 atualizada, o qual lido e achado em termos e com base no Parecer nº 93/17 foi aprovado por unanimidade e sem ressalvas. A Diretora de Previdência, Violeta Athiê, compareceu à reunião para expor os motivos e solicitar alteração de data da realização da 12ª Assembleia Geral Ordinária Anual de Prestação de Contas do IPREM do Exercício de 2016, inicialmente prevista 26 de maio de 2017 (sexta-feira), logo após a solicitação a senhora Violeta Athiê, agradeceu a atenção de todos e retirou-se da reunião. Encerrada a fase de análise dos processos constantes em pauta, foram apresentadas propostas para oficial à Superintendência do IPREM de Mogi das Cruzes sobre alguns assuntos, a saber: levantamento de dados/estudos para promover alteração na legislação do IPREM para regulamentar o tempo máximo em que o servidor possa ficar de licença médica antes do pedido de aposentadoria por invalidez, para evitar que fiquem por longos períodos (mais de quatro ou cinco anos) de licença médica; e sobre o andamento dos estudos para formulação de projeto de lei complementar objetivando a reestruturação dos cargos do IPREM de Mogi das Cruzes, para atender as determinações do Tribunal de Contas e do Ministério Público; e por derradeiro verificar se existem questionamentos e ofícios aguardando resposta, para que possam ser reiterados, propostas estas que foram aprovadas por unanimidade. Quanto a alteração de data da realização da Assembleia Anual de Prestação de Contas foi aprovada a alteração solicitada, ficando pré-agendada para o dia 02 de junho de 2017. Nada mais a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho de Administração do IPREM de Mogi das Cruzes, Alex Albert Moraes de Souza, deu por encerrados os trabalhos da presente reunião às doze horas e para ficar registrada, eu, Nicely dos Santos Campolino, primeira secretária, lavrei a competente ata, de forma resumida, a qual segue assinada por todos os Conselheiros presentes.

